



**PORTARIA Nº 015, DE 30 DE JANEIRO DE 2024**

**DISPÕE SOBRE APLICAÇÃO DE PENALIDADE NO ÂMBITO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, no uso de suas atribuições legais, previstas nos Artigos 79 e 80 da Lei nº 01/1990 – Lei Orgânica Municipal e normas correlatas, e tendo em vista o disposto nos Artigos 203 a 238 da Lei nº 585/2002 – Estatuto do Servidor Público Municipal, em conformidade com as razões expostas no Processo Administrativo Disciplinar nº 7620/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aplicar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** ao servidor **MAYCON BARBOSA ARSENIO**, matrícula funcional nº 8331, lotado na Secretaria Municipal de Educação, e registro nos assentos funcionais.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Atílio Vivácqua/ES, 30 de janeiro de 2024.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**

Prefeito Municipal